

## Diversos

Protocolo: 2019000345164

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 19/1100-0000462-3, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de SELEÇÃO do Edital SEDAC 02/2019 – FAC Teatro Hoje: Serafim Bemol, conforme segue:

Finalidade		Modalidade	Valor	Vagas
Montagem e estreia de peça teatral		Pessoa Jurídica	100.000,00	4
Projeto	CEPC	Produtor	Nota Final	Situação
TRAGO SORTE MENTIRA & MORTE	5618	DANIELA NUNES LOPES ME	87.83	Contemplado
CANTO DE CRAVO E ROSA	5650	SYNC. PRODUÇÕES DE ARTE DE MARINA MENDO	86.66	Contemplado*
A COMUNIDADE DO ARCO IRIS	5007	LIZANDRA BULGARO SOARES BECCON ME	81.66	Contemplado
Uma noite com Caio	5515	ANDRE GALARCA 01267799021	81	Contemplado*
Tudo que é calado em nós	5039	ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA - MEI	81.5	Suplente
Os Portões de Honenmiase	5685	MAURICIO FULBER 02015993096	80.5	Suplente
ENTRE A BRISA E A TEMPESTADE	6074	GAZEBO CULTURAL LTDA	79.16	Suplente
A Ovelhinha Fedorenta	4444	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POVO DA RUA	78.5	Suplente
TEOFANIA - RAPSÓDIA DOS INSENSATOS	2392	CAMILO DE LÉLIS FURLIN	78.33	Não classificado
Hoje sou Porto Alegre, amanhã Pelotas	4820	NEELIC PRODUTORA ARTÍSTICA LTDA	78	Não classificado
ESPERANDO NOEL	5958	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA "EDUCANDO PARA O FUTURO DE HARMONIA"	76.83	Não classificado
A Maldição da Família Saint-Marie	6809	Thalles Echeverry Feijó 03038654078	76.16	Não classificado
Mulheres Mix	2171	GILBERTO MENEGAZ ME	74.83	Não classificado
Meu nome é Columbine – uma obra de Julio Zanolta	6813	Douglas Pereira de Menezes	73	Não classificado
Espectáculo Infantil O Reino de Alecrim	6810	YANNIKSON BATISTA MATTOS PEREIRA	67	Não classificado
A história que Simões não contou	6302	Gonçalves & Gomes LTDA - ME	64.83	Não classificado

\* Projeto que contempla grupo/companhia de teatro do interior do Estado, conforme item 1.3 do Edital.

A publicação completa dos projetos selecionados e não selecionados poderá ser acessada pela página [www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br). Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, **exclusivamente** pela página do PRÓ-CULTURARS ([www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br)), conforme itens 8.11 e 8.11.1 do Edital SEDAC 02/2019.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

Beatriz Helena Miranda Araujo  
Secretária da Cultura